

## ATOS DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 323/2024 - GP CRATO - CE, 18 DE OUTUBRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 118, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. REMOVER** o servidor público municipal **ANTONIO MACÁRIO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 800.538.073-91, ocupante do cargo de Guarda Municipal, matrícula funcional nº 2748, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, onde passará a desempenhar suas funções.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 10 de outubro de 2024, revogando as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de outubro de 2024.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

### PORTARIA Nº 191/2024 – SEAD CRATO-CE, 18 DE OUTUBRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** PEDRO TAVARES DE MENEZES NETO, inscrito no CPF sob o nº 015.978.023-36, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 16 de outubro de 2024, revogando as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 18 de outubro de 2024.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 192/2024 – SEAD**  
**CRATO-CE, 18 DE OUTUBRO DE 2024.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** ANTONIO IRANLEIDE DE SILVA, inscrito no CPF sob o nº 434.778.363-91, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 16 de outubro de 2024, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 18 de outubro de 2024.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: **CONCORRÊNCIA N° 2024.04.24.1**. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, LOCALIZADO NO BAIRRO ALTO DA PENHA, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE N° 947828/2023/MDASCF/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE, empresa vencedora: GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ n° 21.868.248/0001-49, com o seguinte valor: R\$ 653.771,65 (seiscentos e cinquenta e três mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos), Isto posto, **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA N° 2024.04.24.1, face o pleno atendimento à legislação vigente, mais precisamente ao art.71, Inciso IV, da lei Federal 14.133/2021, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Crato-CE, em 17 de outubro de 2024.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.05.22.2**. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO RESTAURANTE POPULAR NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, empresa vencedora: VERTICE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 09.019.058/0001-51, com o seguinte valor: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), Isto posto, **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA N° 2024.05.22.2, face o pleno atendimento à legislação vigente, mais precisamente ao art.71, Inciso IV, da lei Federal 14.133/2021, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Crato-CE, em 17 de outubro de 2024.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Estado do Ceara – Prefeitura Municipal do Crato – Aviso de Licitação - Id contratação PNCP: 07587975000107-1-000048/2024 - Edital n° 96201/2024 - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 2024.06.20.1- Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Em Fornecimento De Oxigênio Medicinal (O2) Para Uso Domiciliar, Com Cilindros Em Comodato, Garantindo Um Suprimento Contínuo E Confiável Deste Recurso, Através Da Secretaria De Saúde Do Município De Crato-Ce. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 04/11/2024 às 09h00 (horário de Brasília) no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como no sítio eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email [licitacrato@gmail.com](mailto:licitacrato@gmail.com). Crato-CE, 18 de outubro de 2024. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.

**SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

Estado do Ceará - Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC - Aviso de Convocação - Pregão Eletrônico nº 2024.06.07.1.  
O Presidente da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que está CONVOCANDO os licitantes remanescentes por ordem de classificação para assinatura de contrato nas mesmas condições do primeiro classificado referente ao Lote 03 - *locação caçambas estacionarias*, os interessados poderão comparecer na sede da SAAEC ou manifestar interesse via e-mail no endereço eletrônico: [licitacao@saaeccrato.com.br](mailto:licitacao@saaeccrato.com.br), até o dia 22 de outubro de 2024 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira ou e-mail: [licitacao@saaeccrato.com.br](mailto:licitacao@saaeccrato.com.br). Crato/CE - 17 de outubro de 2024. Luan Pereira Maia - Pregoeiro da Comissão de Licitação da SAAEC.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato Nº 20240918101. PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 2024.09.18.1. Partes: Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, e a empresa ALDO SARAIVA EMPREENDEMENTOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE TIPO PIPA, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL, INCLUINDO MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER O ABASTECIMENTO DE COMUNIDADES NA ZONA RURAL E NA SEDE DO MUNICÍPIO DO CRATO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC. Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 1.281.000,00 (um milhão duzentos e oitenta e um mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Yarley de Brito Gonçalves e Aldo Mair Saraiva Faustino.  
Data de Assinatura do Contrato: 15 de outubro de 2024.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

**PORTARIA Nº 435/2024-SMS  
CRATO-CE, 18 DE OUTUBRO DE 2024.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 20/10/2024 a noite e retornando no dia 21/10/2024.

<b>NOME</b>	Jaqueline Correia da Silva	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	267.245.098-66	<b>PERÍODO</b>	20 e 21 de outubro de 2024
<b>CARGO</b>	Técnica De Enfermagem - Contratada	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 18 de outubro de 2024.

**Milenna Alencar Brasil**  
Secretária Adjunta de Saúde do Crato

**PORTARIA Nº 436/2024-SMS**  
**CRATO-CE, 18 DE OUTUBRO DE 2024.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar a paciente ANTÔNIA JANUÁRIO DE ARAÚJO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 20/10/2024 a noite e retornando no dia 21/10/2024.

<b>NOME</b>	Joaquim Marculino De Freitas Neto	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	830.737.363-87	<b>PERÍODO</b>	20 e 21 de outubro de 2024
<b>CARGO</b>	Motorista- Efetivo	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 18 de outubro de 2024.

**Milenna Alencar Brasil**  
**Secretária Adjunta de Saúde do Crato**

**PORTARIA Nº 437/2024-SMS**  
**CRATO-CE, 18 DE OUTUBRO DE 2024.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte da paciente ANTÔNIA JANUÁRIO DE ARAÚJO para tratamento fora domicílio, em Fortaleza-CE, saindo dia 20/10/2024 a noite e retornando no dia 21/10/2024.

<b>NOME</b>	Francisca Eliete de Brito Silva	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	867.376.783-00	<b>PERÍODO</b>	20 e 21 de outubro de 2024
<b>CARGO</b>	Auxiliar de Enfermagem- Efetiva	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 270,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 18 de outubro de 2024.

**Milenna Alencar Brasil**  
**Secretária Adjunta de Saúde do Crato**